



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LEGISLAÇÕES	PORTARIAS	PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2023.

“EXONERA CHEFE DE SERVIÇOS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Valdir Ribeiro de Barros no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, combinado com Lei Complementar 01/2020.

Considerando que o cargo de Chefe de Serviços tem natureza política, cabendo livre nomeação e exoneração por parte Executivo Municipal,

RESOLVE

Art.1º. Fica exonerada a Sr^a Maria de Fátima Dias Castro, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº. 045.867.779-05, RG - MG 11.749.046, do cargo de Chefe de Serviços, lotada no Departamento de Fundo Municipal de Saúde, matrícula 2264.

Art.2º. Determinar que esta portaria retroaja em 31/12/2022.

Dores do Turvo/MG, 02/01/2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo - Minas Gerais

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0006.0000812

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;



RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dores de Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2023, assim constituída:

TITULARES

Presidente: José Ataul Coelho, portador do CPF nº 522.764.496-91 e RG nº M- 3002635;
Membro: Washington Luis Cabral da Silva, portador do CPF nº 868.774.886-87 e RG nº M 6.625.189;
Membro: Ingrid da Silva Pereira, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

SUPLENTE

Membro Suplente: Mariana das Dores Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Portaria terá validade até 31/03/2023.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 02 de janeiro de 2023.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0006.0000806

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 10.520/02, com suas posteriores alterações;

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:



Pregoeiro: José Ataul Coelho, portador do CPF nº 522.764.496-91 e RG nº M- 3002635;

Membro: Rosângela Maria Moreira, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e RG nº M.6.526.032;

Membro: Higor Moreira Heleno, portador do CPF nº 060.606.146-04 e RG nº MG 13.250.846;

SUPLENTE

Membro Suplente: Mariana das Dores Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 02 de janeiro de 2023.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0006.0000807

PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando a necessidade de indicação de Agente de Compras Municipal e Equipe de apoio para procedimentos licitatório com base na Lei Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado como Agente de Contratação do Município de Dores do Turvo, Minas Gerais, o servidor efetivo Sr. José Ataul Coelho, inscrito no CPF 522.764.496-91, em conformidade com art. 8º da Lei Federal nº



14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º. Ficam designados para compor a equipe de apoio, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores Rosângela Maria Moreira, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e Higor Moreira Heleno, portador do CPF nº 060.606.146-04;

SUPLENTE

Membro Suplente: Mariana das Dores Inácio, portadora do CPF nº127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 3º. Determino que o Departamento de Pessoal adote as providências legais, se for o caso, para o devido cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 02 de janeiro de 2023.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito do Município de Dores do Turvo

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0006.0000808

PORTARIA Nº 005/2023.

Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias.

RESOLVE:

Conceder Férias Regulamentares aos servidores públicos, nos termos do artigo 45, parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2020, combinado com artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal que compõem o quadro de funcionários ABEL GONÇALVES DE SOUZA, férias regulamentares a partir de 03/01/2023, Motorista II (GERAL), lotado na Educação Básica, seccionado nas Manutenções de Manutenções de Transporte Escolar, matrícula 2081.

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.



Artigo 4º - Determinar que esta Portaria retroaja em 02/01/2023.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 02 de janeiro 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0006.0000809

PORTARIA Nº 006/2023.

Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias.

RESOLVE:

Conceder Férias Regulamentares aos servidores públicos, nos termos do artigo 45, parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2020, combinado com artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal que compõem o quadro de funcionários UALISSON PIMENTEL, férias regulamentares a partir de 03/01/2023, Motorista II (GERAL), lotado na Educação Básica, seccionado nas Manutenções de Manutenções de Transporte Escolar, matrícula 2152.

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria retroaja em 02/01/2023.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 02 de janeiro 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0006.0000810



PORTARIA Nº 007/2023.

Rescinde contrato de Trabalho por tempo determinado de servidor público do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar 001/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir (A PEDIDO), JOSÉ ADEMAR MOREIRA, aprovado em concurso público conforme portaria de nomeação 041/2012, matrícula 1371, exerce a função pública CONDUTOR DE VEÍCULOS, atuando no Fundo Municipal de Saúde, seccionado na Manutenção Atividades de Transportes.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do dispositivo neste instrumento.

Art. 3º - Declarar revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Determinar que esta portaria retroaja a 15 de dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Dores do Turvo, 02 de janeiro 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0006.0000811



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.02.01.2023.1.0000737**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento ou acesse o link abaixo.

<https://doe.webmes.com.br/autenticidade/>